

PORTARIA Nº2119/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022299/2026-30 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2119/2026-GS DE 09 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-194/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Nailson Tavares da Silva	Policial Militar	587.832-1-8	01 Pistola cal.380;	828,00	103,50
Fernando Herberto Rabelo de Castro	Policial Militar	300.199-3-8	13 munições;		103,50
Roni Anderson Bezerra da Silva	Policial Militar	309.032-0-X	01 carregador		103,50
Ivanir de Souza Vieira	Policial Militar	302.841-1-9			103,50
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9			103,50
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0			103,50
Hannysen Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			103,50
Josimar dos Santos Costa	Policial Militar	306.383-1-X			103,50

*** **

PORTARIA Nº2120/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016694/2026-83 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2120/2026-GS DE 09 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-147/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Joel da Silva	Policial Militar	307.701-1-0	01 pistola cal.380;	4.302,00	239,00
Elanio Rodrigues dos Santos	Policial Militar	300.119-5-3	01 revólver cal.32;		239,00
Márcia de Oliveira Teixeira	Policial Militar	300.087-0-7	02 carregadores		239,00
Gilson Weldo de Oliveira	Policial Militar	309.159-0-9	241 munições cal.38;		239,00
Francisco Anderson Barbosa Teixeira	Policial Militar	308.175-1-6	88 munições cal.40;		239,00
Likony dos Santos Sousa	Policial Militar	309.041-9-2	50 munições cal.22;		239,00
Francisco Jonas Tavares de Paulo	Policial Militar	300.236-7-6			239,00
Emanuel Amauri Sousa de Maria	Policial Militar	300.262-3-3			239,00
Diego Bruno Feitosa de Castro	Policial Militar	308.991-9-9			239,00
Jairo Linhares Monteiro Júnior	Policial Militar	300.039-3-4			239,00
Kédma Mizraiane Aguiar Ferreira	Policial Militar	300.464-9-8			239,00
Lucasmenes Feijão Gomes	Policial Militar	300.407-9-1			239,00
Carlos Renner da Silva Carneiro	Policial Militar	300.410-4-6			239,00
José Cid dos Santos	Policial Militar	302.676-1-3			239,00
Francisco Darlândio Carneiro Barroso	Policial Militar	308.740-9-9			239,00
Armando Lucas Severo Nascimento	Policial Militar	309.098-6-0			239,00
Emídio Fernandes Chaves Filho	Policial Militar	300.064-3-7			239,00
Robert Ribeiro de Olanda Bonifácio	Policial Militar	306.577-1-3			239,00

*** **

PORTARIA Nº2122/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002822/2024-40 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2122/2026-GS DE 09 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº134-670/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Claudio Venício dos Santos	Policial Militar	125.530-1-3	01 pistola cal.9;	920,00	230,00
Anderson Kesley Ribeiro da Silva	Policial Militar	307.661-1-3	15 munições cal.9		230,00
Francisco Tiago da Silva Garcia	Policial Militar	308.670-2-5			230,00
Fernando Roberto Bezerra Lima	Policial Militar	306.032-1-4			230,00

*** **

PORTARIA Nº2125/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031727/2026-15 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

